



REGULAMENTO - ECLIPSE DO SOL 2026

Artigo 1º

Âmbito e Enquadramento

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, Agência Espacial Portuguesa, Associação Portuguesa de Astrónomos Amadores, Município de Bragança, Centro Ciência Viva de Bragança, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, Planetário - Casa da Ciência de Braga - Centro Ciência Viva, Planetário do Porto - Centro Ciência Viva, Sociedade Portuguesa de Astronomia, em colaboração com a Rede de Centros Ciência Viva, e o projeto ESERO (uma parceria com a Agência Espacial Europeia) e outras entidades parceiras, promovem a iniciativa [Eclipse do Sol 2026](#), a decorrer **entre 7 de fevereiro e 15 de setembro**, para participantes e famílias de todo o território nacional.

Artigo 2º

Objetivos

Esta iniciativa tem como objetivos principais:

- Promover a observação em segurança do eclipse do Sol que irá ocorrer, no dia 12 de agosto de 2026, em todo o território nacional, em particular na zona do Parque Natural do Montesinho, onde o eclipse terá uma percentagem de ocultação de 100%.
- Promover a cultura científica e tecnológica através da realização de ações maioritariamente gratuitas, para todos os públicos.
- Aproximar a população da investigação científica que se realiza em Portugal através do contacto direto com investigadores.
- Promover uma cidadania ativa apoiada no conhecimento científico.

Artigo 3º

Inscrições

- As ações da iniciativa estão disponíveis no website www.Eclipse2026.pt.
- Esta plataforma divulga e permite inscrição nas ações deste programa. Quando as inscrições são realizadas através do [myCiênciaViva](#), aplicam-se estas diretrizes:
 - Cada participante pode inscrever-se num total de 15 ações, com um máximo de 3 ações por dia.
 - Cada participante apenas pode selecionar uma data em cada ação. No caso de querer alterar a data na qual se inscreveu, deve eliminar a inscrição original e criar uma nova.
 - Cada participante pode inscrever um máximo de 6 participantes por ação. Após a inscrição, se necessário, o participante poderá alterar o número de inscritos. Caso não existam mais vagas disponíveis na ação, os novos inscritos ficam em lista de espera.
 - Ao submeter o formulário de inscrição até 5 dias antes da realização da ação, o participante estará apenas a realizar uma pré-inscrição. A sua participação deverá ser confirmada até 2 dias antes da ação, através da plataforma [myCiênciaViva](#). Caso o participante não confirme a inscrição, perderá a pré-inscrição e as suas vagas serão disponibilizadas a outros participantes. Caso o formulário seja submetido nos cinco dias imediatamente anteriores à realização da ação, o participante estará a realizar a inscrição final na ação não havendo necessidade de confirmação. Ressalvamos a importância de desistir da inscrição caso não possa comparecer na ação, para permitir a participação de outros interessados.

- c) Os participantes menores de idade devem ser acompanhados por um adulto responsável pelos mesmos. A Ciência Viva e as entidades parceiras não se responsabilizam por menores desacompanhados que participem nas ações.
- d) Em casos excecionais, o pagamento de ações não gratuitas será realizado diretamente com a entidade que organiza cada ação.

Artigo 4º

Seguros

- a) A Ciência Viva contrata um seguro de acidentes pessoais para os participantes.
- b) Em caso de sinistro, o sinistrado deverá pagar as despesas hospitalares na unidade de saúde, pedindo os respetivos documentos de despesa com validade legal, em nome do sinistrado e com o seu número de contribuinte (fatura-recibo ou fatura simplificada, mencionando que o valor foi recebido naquela data).
- c) O sinistrado deverá posteriormente enviar para o email eclipse2026@cienciaviva.pt os seguintes documentos:
 - Formulário de participação de sinistro devidamente preenchido (disponível na área de gestão do responsável da ação);
 - Cópia dos documentos de todas as despesas elegíveis;
 - Cópia(s) de prescrição médica da(s) receita(s) – pedir cópia carimbada pela farmácia;
 - Informação clínica, se possível.

Artigo 5º

Alterações ao Programa de Ações

É responsabilidade da entidade promotora da ação assegurar que todos os participantes inscritos são informados de alterações relativas às ações.

Artigo 6º

Questionários e Avaliação da Iniciativa

Com o objetivo de promover a contínua melhoria das nossas iniciativas, pedimos a vossa colaboração com o preenchimento de um questionário de avaliação, enviado por email no final de cada ação.

Artigo 7º

Recolha de Imagens

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, Agência Espacial Portuguesa, Associação Portuguesa de Astrónomos Amadores, Município de Bragança, Centro Ciência Viva de Bragança, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, Planetário - Casa da Ciência de Braga - Centro Ciência Viva, Planetário do Porto - Centro Ciência Viva, Sociedade Portuguesa de Astronomia, em colaboração com a Rede de Centros Ciência Viva, e o projeto ESERO (uma parceria com a Agência Espacial Europeia) e outras entidades parceiras irão proceder à recolha de imagens (em formato fotografia e vídeo) das ações. Os participantes que não autorizem o registo da sua imagem deverão identificar-se a um membro da organização, de forma a receber um crachá ou fita identificativa que indique claramente que não autorizam o registo da sua imagem.

Artigo 8º

Tratamento de Dados Pessoais

A Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, Agência Espacial Portuguesa, Associação Portuguesa de Astrónomos Amadores, Município de Bragança, Centro Ciência Viva de Bragança, Agência Espacial Europeia, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Instituto de Astrofísica e Ciências do Espaço, Planetário - Casa da Ciência de Braga - Centro Ciência Viva, Planetário do Porto - Centro Ciência Viva, Sociedade Portuguesa de Astronomia e entidades parceiras, responsáveis conjuntas pelo tratamento dos dados

peçoais para a iniciativa [Eclipse do Sol 2026](#), procedem ao tratamento das seguintes categorias de dados peçoais, necessários para esta iniciativa:

- dados de identificação
- dados de contacto
- contas de acesso

Com as seguintes finalidades de tratamento dos seus dados peçoais:

- inscrição na iniciativa [Eclipse do Sol 2026](#), a fim de permitir a candidatura e acesso às ações no âmbito desta iniciativa;
- comunicação dos dados peçoais às entidades parceiras que realizam as ações, de forma a poderem dar seguimento às ações da iniciativa [Eclipse do Sol 2026](#).

Poderão ser solicitados dados peçoais adicionais que sejam necessários para prosseguir com as ações descritas nos termos do presente Regulamento da ação. Os dados peçoais serão conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais serão tratados e enquanto tiverem de ser cumpridos prazos de retenção decorrentes de obrigações pré-contratuais, contratuais, jurídicas ou interesses legítimos dos responsáveis conjunto pelo tratamento, sendo posteriormente eliminados. Para mais informações sobre a forma como a Ciência Viva trata os seus dados peçoais, consulte a política de privacidade (<https://www.cienciaviva.pt/sobre/privacidade>).

O titular dos dados tem os seguintes direitos, em termos de proteção de dados peçoais: direito de acesso, direito de retificação, direito de apagamento, direito de limitação do tratamento, direito de portabilidade, direito de oposição e direito de não ficar sujeito a decisões automatizadas.

Para exercer os seus direitos deverá contactar a Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica através de [formulário](#) ou por carta: ao cuidado da Ciência Viva – Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica, Pavilhão do Conhecimento – Centro Ciência Viva, Largo José Mariano Gago, Parque das Nações, 1990-073 Lisboa. Poderá, ainda, apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

Artigo 9º Disposições Finais

A participação na iniciativa **Eclipse do Sol 2026** implica a concordância com o definido no presente Regulamento. Em caso de dúvidas ou omissões, as mesmas são apreciadas pela Organização, não sendo passíveis de recurso.

Organização

